



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 655, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

### SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190612 (SEMEB)

Nº Processo: 2019.2510-001. Dispensa de licitação. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB). CNPJ Contratado: 17.457.774/0001-49. Contratado: CHARLES C. MOURÃO ME. Objeto: prestação de serviços de plotagem (adesivos) em 13 (treze) ônibus do transporte escolar, através da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB do Município de Limoeiro do Norte - CE. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 25/10/2019 a 25/11/2019. Valor 2.301,00. Fonte: FME/PMLN. Data da assinatura: 25/10/2019.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190616 (SEMEB)

Nº Processo: 2019.3110-001. Dispensa de licitação. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB). CNPJ Contratado: 30.481.017/0001-79. Contratado: EMANOELA DANTAS SILVEIRA MEI. Objeto: aquisição de 32 (trinta e duas) blusas gola polo, a serem destinadas para fardas de motoristas, mecânico e agente administrativo da garagem do transporte escolar, através da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, do Município de Limoeiro do Norte - CE. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 31/10/2019 a 29/11/2019. Valor 1.010,00. Fonte: FME/PMLN. Data da assinatura: 31/10/2019.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190617 (SEMAE)

Nº Processo: 2019.3110-001. Dispensa de licitação. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE). CNPJ Contratado: 30.481.017/0001-79. Contratado: EMANOELA DANTAS SILVEIRA MEI. Objeto: aquisição de 100 (cem) blusas em malha sublimadas, 17 (dezessete) blusas gola polo, e 05 (cinco) camisas social para atender as necessidades da SEMAE e ESPAÇO DO EMPREENDEDOR no evento 2º FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR de Limoeiro do Norte - CE, de 07 à 09 de Novembro de 2019, na Praça da Rodoviária do Município de Limoeiro do Norte-Ce. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 31/10/2019 a 29/11/2019. Valor 2.428,00. Fonte: Fundo Geral. Data da assinatura: 31/10/2019.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190619 (SEMAE)

Nº Processo: 2019.0111-001. Dispensa de licitação. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE). CPF Contratado: 030.636.313-53. Contratado: MARIA SANTA ALVES. Objeto: locação de 01 (um) imóvel, localizado à Av. Dom Aureliano Matos, 2822, Centro, para servir de instalação do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, através da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas Recursos Hídricos, Energéticos e Meio Ambiente do Município de Limoeiro do Norte-Ce. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Vigência: 01/11/2019 a 31/12/2019. Valor 2.000,00. Fonte: Fundo Geral. Data da assinatura: 01/11/2019.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190620 (SEINFRA)

Nº Processo: 2019.0711-001. Dispensa de licitação. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEINFRA). CNPJ Contratado: 30.899.001/0001-80. Contratado: JOSÉ ERIMAR NOGUEIRA CONRADO ME. Objeto: aquisição de 01 (um) portão de

tubo e 04 (quatro) carrinhos para coleta de lixo, para atender nas necessidades do lixão do Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, do Município de Limoeiro do Norte - CE. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 07/11/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 5.300,00. Fonte: Fundo Geral. Data da assinatura: 07/11/2019.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190621 (SECSA)

Nº Processo: 2018.3010-001SS. Pregão Presencial de Ata de Registro de Preços. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECSA). CNPJ Contratado: 19.794.018/0001-30. Contratado: JBM DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALAR LTDA - EPP. Objeto: aquisição de medicamentos e material odontológico, conforme especificações constantes no anexo I, Termo de Referência do Edital e ARP, junto a referida Secretaria. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência do contrato: 01/11/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 270,40. Fonte: FMS/PMLN. Data da assinatura: 01/11/2019.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190622 (SEMAE)

Nº Processo: 2019.0711-002. Dispensa de licitação. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE). CNPJ Contratado: 11.985.324/0001-42. Contratado: C A SILVA COSTA - ME. Objeto: serviços de montagem e instalação de barraquinhas e ambientação do espaço rural no evento FENERJ que acontecerá nos dias 07 à 09 de Novembro de 2019, na Praça da Rodoviária do Município de Limoeiro do Norte-Ce, através da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos Energéticos e Meio Ambiente - SEMAE do Município de Limoeiro do Norte-Ce. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 07/11/2019 a 14/11/2019. Valor R\$ 17.280,00 Fonte: Fundo Geral. Data da assinatura: 07/11/2019.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190633 (SECSA)

Nº Processo: 2018.2708-001PM. Pregão Presencial para Registro de Preços - ARP nº 2019555 - Vigência: 01/10/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECSA). CNPJ Contratado: 19.603.291/0001-30. Contratado: A N VASCONCELOS JÚNIOR ME. Objeto: aquisição de central de ar condicionado, conforme especificações constantes no anexo I, Termo de Referência do Edital e ARP, junto a referida Secretaria. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência do contrato: 13/11/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 4.590,00. Fonte: FMS/PMLN. Data da assinatura: 13/11/2019.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190636 (SECSA)

Nº Processo: 2018.3010-001SS. Pregão Presencial de Ata de Registro de Preços. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECSA). CNPJ Contratado: 19.794.018/0001-30. Contratado: JBM DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALAR LTDA - EPP. Objeto: aquisição de medicamentos e material odontológico, conforme especificações constantes no anexo I, Termo de Referência do Edital e ARP, junto a referida Secretaria. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 14/11/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 10.214,23. Fonte: FMS/PMLN. Data da assinatura: 14/11/2019.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190637 (SECSA)

Nº Processo: 2018.3010-001SS. Pregão Presencial de Ata de Registro de Preços. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECSA). CNPJ Contratado: 19.794.018/0001-30. Contratado: JBM DISTRIBUIDORA DE



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (respondendo).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos  
e Juventude.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e  
Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social.

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.



**Diário Oficial do Município de**  
**Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: [diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br)

MAT. HOSPITALAR LTDA - EPP. Objeto: aquisição de medicamentos e material odontológico, conforme especificações constantes no anexo I, Termo de Referência do Edital e ARP, junto a referida Secretaria. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 14/11/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 1.148,10. Fonte: FMS/PMLN. Data da assinatura: 14/11/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190638 (SECSA)

Nº Processo: 2018.3010-001SS. Pregão Presencial de Ata de Registro de Preços. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECSA). CNPJ Contratado: 69.366.326/0001-33. Contratado: MED-DONTO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: aquisição de medicamentos e material odontológico, conforme especificações constantes no anexo I, Termo de Referência do Edital e ARP, junto a referida Secretaria. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 14/11/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 2.549,33. Fonte: FMS/PMLN. Data da assinatura: 14/11/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190639 (SECSA)

Nº Processo: 2018.3010-001SS. Pregão Presencial de Ata de Registro de Preços. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECSA). CNPJ Contratado: 19.794.018/0001-30. Contratado: JBM DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALAR LTDA - EPP. Objeto: aquisição de medicamentos e material odontológico, conforme especificações constantes no anexo I, Termo de Referência do Edital e ARP, junto a referida Secretaria. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 14/11/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 13.736,20. Fonte: FMS/PMLN. Data da assinatura: 14/11/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190641 (SECSA)

Nº Processo: 2018.3010-001SS. Pregão Presencial de Ata de Registro de Preços. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECSA). CNPJ Contratado: 19.794.018/0001-30. Contratado: JBM DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALAR LTDA - EPP. Objeto: aquisição de medicamentos e material odontológico, conforme especificações constantes no anexo I, Termo de Referência do Edital e ARP, junto a referida Secretaria. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 14/11/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 1.407,87. Fonte: FMS/PMLN. Data da assinatura: 14/11/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190646 (SECSA)

Nº Processo: 2018.3010-001SS. Pregão Presencial de Ata de Registro de Preços. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECSA). CNPJ Contratado: 09.485.574/0001-71. Contratado: PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: aquisição de medicamentos e material odontológico, conforme especificações constantes no anexo I, Termo de Referência do Edital e ARP, junto a referida Secretaria. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 09/12/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 1.353,19. Fonte: FMS/PMLN. Data da assinatura: 09/12/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190642 (SEMAE)

Nº Processo: 2019.0611-001. Dispensa de licitação. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE). CPF Contratado: 455.671.903-87. Contratado: FRANCISCO GILVAN MAIA. Objeto: prestação de serviços de transportes com 4(quatro) ônibus para locomoção de pessoal das comunidades do BIXOPÁ, ESPINHO, SITIO CONGO, SITIO DANÇAS, SETOR NH5, SITIO MORROS, SITIO CORREGO DE AREIA, SITIO ARRAIAL E SITIO CABEÇA PRETA, para participarem da Feira de Negócios - FENERJ que acontecerá nos dias 07 à 09 de Novembro de 2019, na Praça da Rodoviária do Município de Limoeiro do Norte-Ce, através da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos Energéticos e Meio Ambiente - SEMAE do Município de Limoeiro do Norte-Ce. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 06/11/2019 a 21/11/2019. Valor R\$ 4.992,00 Fonte: Fundo Geral. Data da assinatura: 06/11/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190643 (SEINFRA)

Nº Processo: 2019.1811-001. Dispensa de licitação. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEINFRA). CNPJ Contratado: 27.403.746/0001-00. Contratado: PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO IND. E COMÉRCIO LTDA. Objeto: prestação de serviços de manutenção nos semáforos, através da SEINFRA, Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 18/11/2019 a 18/12/2019. Valor R\$ 2.000,00. Fonte: PMLN. Data da assinatura: 18/11/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190644 (SEINFRA)

Nº Processo: 2019.1811-002. Dispensa de licitação. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEINFRA). CNPJ Contratado: 27.403.746/0001-00. Contratado: PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO IND. E COMÉRCIO LTDA. Objeto: aquisição de tachão bidirecional amarelo, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito - SUTRAN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, do Município de Limoeiro do Norte - CE. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 18/11/2019 a 18/12/2019. Valor R\$ 17.000,00. Fonte: PMLN. Data da assinatura: 18/11/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190645 (SECSA)

Nº Processo: 2019.2211-001. Inexigibilidade. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECSA). CNPJ Contratado: 73.471.963/0037-58. Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE. Objeto: inscrição de 06 (seis) alunos no curso especializado de conduto-

res para veículos de transporte de EMERGÊNCIA turma 127224, no período 23/11/2019 a 28/12/2019 em Limoeiro do Norte - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde - SECSA. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93. Vigência: 22/11/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 1.800,00. Fonte: FMS/PMLN. Data da assinatura: 22/11/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190646 (SECSA)

Nº Processo: 2018.3010-001SS. Pregão Presencial de Ata de Registro de Preços. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECSA). CNPJ Contratado: 19.794.018/0001-30. Contratado: JBM DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALAR LTDA - EPP. Objeto: aquisição de medicamentos e material odontológico, conforme especificações constantes no anexo I, Termo de Referência do Edital e ARP, junto a referida Secretaria. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 22/11/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 6.774,60. Fonte: FMS/PMLN. Data da assinatura: 22/11/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190647 (SEMEB)

Nº Processo: 2019.2406-001SB. Tomada de Preços. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB). CNPJ Contratado: 28.149.744/0001-91. Contratado: T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES - ME. Objeto: Obras de recuperação e cobertura da Quadra da Escola da localidade do Setor NH 4, no Município de Limoeiro do Norte-Ce. Conforme especificações constantes no anexo I, junto a referida Secretaria. Fundamento Legal: Artigo 22, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 29/11/2019 a 27/03/2020. Valor R\$ 337.594,89. Fonte: FME/PMLN. Data da assinatura: 29/11/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190648 (SEMEB)

Nº Processo: 2019.2406-002SB. Tomada de Preços. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB). CNPJ Contratado: 28.149.744/0001-91. Contratado: T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES - ME. Objeto: Obras de recuperação e cobertura da Quadra da Escola João Luiz Maia, da localidade do Espinho, no Município de Limoeiro do Norte-Ce. Conforme especificações constantes no anexo I, junto a referida Secretaria. Fundamento Legal: Artigo 22, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 29/11/2019 a 27/03/2020. Valor R\$ 354.167,40. Fonte: FME/PMLN. Data da assinatura: 29/11/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190649 (SEMEB)

Nº Processo: 2019.2406-003SB. Tomada de Preços. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB). CNPJ Contratado: 11.012.912/0001-08. Contratado: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Obras de recuperação e cobertura da Quadra da Escola João Batista Ribeiro, da localidade do Tomé, no Município de Limoeiro do Norte-Ce. Conforme especificações constantes no anexo I, junto a referida Secretaria. Fundamento Legal: Artigo 22, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 29/11/2019 a 27/03/2020. Valor R\$ 347.689,50. Fonte: FME/PMLN. Data da assinatura: 29/11/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190650 (SEINFRA)

Nº Processo: 2019.0711-001SE. Tomada de Preços. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEINFRA). CNPJ Contratado: 53.551.378/0001-01. Contratado: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: obras de complementação da passagem molhada entre as comunidades de Ilha de Santa Terezinha e Espinho, no Município de Limoeiro do Norte-CE. Conforme especificações constantes no anexo I, Termo de Referência do Edital, junto a SEINFRA. Fundamento Legal Artigo 22, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 29/11/2019 a 28/01/2020. Valor R\$ 640.224,20. Fonte: PMLN. Data da assinatura: 29/11/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190651 (SEMAS)

Nº Processo: 2019.1211-001. Dispensa de Licitação. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SEMAS). CPF Contratado: 509.430.818-15. Contratado: ARMANDO LUIZ BANDEIRA DE PAULA. Objeto: prestação de Serviço na formação complementar para conselheiros Municipais, incluindo tutelares, técnicos da Gestão, versando sobre noções básicas de orçamento público e fundos especiais e papel político dos conselhos, de interesse da Secretaria Municipal do trabalho e desenvolvimento social do município, que irá acontecer nos dias 16 de Novembro, 03 e 16 de Dezembro de 2019, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas

para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas Com Deficiência - SEMAS do Município de Limoeiro do Norte - Ce, Legal: Artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 12/11/2019 a 20/12/2019. Valor R\$ 4.400,00. Fonte: FMAS/PMLN. Data da assinatura: 12/09/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190652 (SEMEB)

Nº Processo: 2018.1710-001GM. Pregão Presencial de Registro de Preços – ARP nº 20180496 – Validade: 03/12/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB). CNPJ Contratado: 11.930.605/0001-06. Contratado: JOSILEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME. Objeto: registro de preços de serviços mecânicos de veículos de pequeno, médio e grande porte em geral, incluindo serviços de: capotaria, elétrica, lanternagem, pintura e funilaria, balanceamento, alinhamento eletrônico, lavagem, consertos de: câmara de ar, pneus, montagem e desmontagem em pneus, retirada de rodas e rodizio de pneus, junto a referida Secretaria Municipal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência do contrato: 02/12/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 21.000,00. Fonte: FME/PMLN. Data da assinatura: 02/12/2019.

**Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)**

#### TERMOS DE COLABORAÇÃO

##### TERMO DE COLABORAÇÃO

*TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE), E O SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE.*

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno integrante do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, com sede administrativa na Rua Cel. Antônio Joaquim, nº. 2121 - Centro, nesta cidade do mesmo nome, CEP: 62930-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, RECURSOS HIDRIGOS, ENERGETICOS E MEIO AMBRIENTE (SEMAE), doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Secretário titular, senhor Ederson Cleyton da Costa Castro, e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ (SEBRAE), inscrito no CNPJ sob o nº. 07.121.494/0001-01, estabelecido na Av. Monsenhor Tabosa, 777 – Meireles, em Fortaleza-CE, CEP: 60165-065, doravante denominado simplesmente SEBRAE, representado por seu Diretor Superintendente, o senhor Joaquim Cartaxo Filho, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da carteira de identidade 1.172.593, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF 258.558.403-87, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração técnica e financeira no apoio e incentivo a realização da 30.ª FEIRA DE NEGÓCIOS DA REGIÃO JAGUARIBANA (FENERJ 2019), que se realizará no período de 07 a 09 de novembro de 2019, em Limoeiro do Norte/CE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS.

Para a execução do objeto da presente Colaboração, serão destinados ao SEBRAE recursos financeiros na quantia total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) por parte da MUNICÍPIO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO SEBRAE.

O SEBRAE obriga-se a apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo improrro-

gável de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento de cada parcela, prestação de contas parcial dos recursos utilizados, através de notas fiscais e/ou recibos, devendo apresentar, também no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da última parcela, prestação de contas final.

Obriga-se, ainda, o SEBRAE, a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação por este solicitada sobre a execução deste Termo de Colaboração.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas do MUNICÍPIO com o presente Termo de Colaboração serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

**Unidade orçamentária:** Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos, Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE) - 0601

**Função:** Agricultura - 20

**Subfunção:** Administração Geral - 122

**Programa:** Gestão da Política de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos, Energéticos e Meio Ambiente - 2.001

**Projeto/Atividade:** Gerenciamento da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos, Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE) – 2.011

**Dotação orçamentária:** 0601.20.122.2.001.2.011

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00 – Contribuições

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS ADITIVOS E DA RESCISÃO.

O presente Termo de Colaboração poderá ser modificado através de aditivos, ou rescindido por não cumprimento de qualquer de suas cláusulas, ficando o SEBRAE, nesta hipótese, obrigado a devolver, de imediato, ao MUNICÍPIO, o saldo dos recursos recebidos e não aplicados, bem como, a prestação de contas das despesas efetivadas até a data da eventual rescisão.

Embora o presente Termo de Colaboração possa ser modificado ou prorrogado, é vedada a alteração de seu objeto.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

O presente Termo de Colaboração terá vigência de 1.º de novembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado, caso assim desejarem as partes, devendo ser publicado extrato no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Colaboração.

E, por estarem os convenientes de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo de Colaboração em duas vias de igual teor, que vai assinado por seus representantes legais.

Limoeiro do Norte-CE, 1.º de novembro de 2019.

**Ederson Cleyton da Costa Castro,**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS,  
RECURSOS HÍDRICOS, ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE - SEMAE

**Joaquim Cartaxo Filho,**

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL N.º 26110001/2019PP

ABERTURA: 09h00min do dia 27 de Dezembro de 2019. JULGAMENTO: menor preço POR LOTE. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE PARA O ANO DE 2020, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL N.º 20110001/2019PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 20110001/2019PP, o Pregoeiro, Sr. MAURILO MAIA DE FREITAS, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo lote - LOTE I - Adjudicado para: A DE F LIMA - ME, pelo menor lance de R\$ 31.861,00 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. MAURILO MAIA DE FREITAS – Pregoeiro.

## Conselho Municipal de Saúde (CMS)

### EDITAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA (BIÊNIO 2019-2021)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, com sede nesta cidade, na rua Cel. Serafim Chaves, nº525, Centro de Limoeiro do Norte-CE, através de seu Presidente, CONVOCA, por meio deste Edital, todos os seus Conselheiros titulares para a eleição da Mesa Diretora, correspondente ao Biênio 2019 – 2021 que será realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, na Rua Cel. Sindulfo Chaves, nº 1889 – Centro de Limoeiro do Norte, no dia 14 de janeiro de 2020, em cumprimento ao Art. 13º, § 1º, § 2º, § 3º e § 4º do seu Regimento Interno, com a seguinte ordem:

1. As inscrições das chapas deverão ocorrer na Sede do Conselho Municipal de Saúde – CMS, Rua Cel. Serafim Chaves, nº 525 – Centro, de 11 de Dezembro de 2019 a 13 de janeiro de 2020, no período da manhã, no horário das 07hs: 00min às 13hs: 00min, e no dia 14 de janeiro até as 08hrs: 30min, as quais serão atestadas pela Secretária Executiva do CMS e homologadas pela Comissão Eleitoral – CMS.

2. As fichas de inscrição de cada candidato serão acompanhadas da respectiva chapa com os cargos pleiteados e especificados.

**Parágrafo primeiro:** Os cargos eletivos serão exercidos por 2 (dois) anos, para o exercício das funções de:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário Geral
- Secretário Adjunto

**Parágrafo segundo:** Compete ao presidente da Mesa Diretora:

- I. Presidir as sessões ordinárias e extraordinárias do CMS;
- II. Convocar membros conselheiros às reuniões do Plenário;
- III. Oficiar os comunicados aos membros do Conselho ou as entidades/instituições representadas no CMS;
- IV. Receber e encaminhar os processos analisados pelas comissões competentes para deliberação do Plenário;
- V. Solicitar ao coordenador da Secretaria Executiva do CMS subsídios e assessoramento, visando a operacionalização e funcionamento do CMS;
- VI. Representar, quando necessário, o CMS com a anuência deste;

**VII.** Quadrimestralmente convocar o responsável para apresentar em Plenário, o demonstrativo do orçamento físico-financeiro e prestação de contas dos recursos financeiros destinados ao SUS, bem como dos recursos recebidos e saídos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**VIII.** Fazer cumprir todas as deliberações do Plenário;

**IX.** Executar outras atividades que se fizerem necessárias ao funcionamento do CMS.

Compete ao Vice-Presidente:

**I.** Substituir o Presidente da Mesa Diretora nos seus impedimentos e faltas, nas reuniões do Conselho;

**II.** Auxiliar o Presidente da Mesa Diretora no que for solicitado;

**III.** Acompanhar com o (a) Secretário (a) Executivo (a) a realização de todos os assuntos técnicos, operacionais, administrativos, econômicos, financeiros;

**IV.** Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Compete ao Secretário-Geral:

**I.** Substituir o Vice-Presidente ou outros membros da Mesa Diretora nos seus impedimentos e faltas nas reuniões do CMS;

**II.** Auxiliar o Presidente e o Vice-Presidente na condução dos trabalhos;

**III.** Responsabilizar-se juntamente com o Secretário-Executivo e Serviço de Apoio pelo registro em Ata das reuniões do Plenário;

**IV.** Acompanhar em conjunto com a Secretaria-Executiva, os assuntos técnicos, operacionais, administrativos e financeiros referentes ao funcionamento do CMS;

**V.** Manter controle de frequência dos membros do Plenário;

**VI.** Acompanhar juntamente com o Secretário-Executivo a entrada de processos, consultas e denúncias, bem como o devido encaminhamento às Comissões e outras instituições conforme o caso;

**VII.** Coordenar junto com a Secretaria-Executiva, as convocações do Plenário;

**VIII.** Acompanhar, juntamente com a Secretaria-Executiva, a publicação das Resoluções, atos, pareceres emanados do Plenário;

**IX.** Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Compete ao Secretário Adjunto:

**I.** Substituir o Secretário Geral em seus impedimentos e faltas, nas reuniões do Conselho;

**II.** Responsabilizar-se juntamente com o (a) Secretário (a) Executivo (a) o Serviço de Apoio do Conselho Municipal de Saúde pelo registro das reuniões (ATAS) do Plenário;

**III.** Manter controle de frequência dos membros do plenário;

**IV.** Acompanhar juntamente com o Secretário-Executivo a entrada de processos, consultas e denúncias, bem como o devido encaminhamento às Comissões e outras instituições, conforme o caso;

**V.** Apresentar resumo quadrimestral de todos os processos e matérias ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde;

**VI.** Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

**3.** Após o período de inscrição de chapas, em não se apresentando nenhuma inscrição, o processo eleitoral será através de voto em candidaturas individuais para os respectivos cargos, no momento da reunião de eleição, convocada para esta finalidade, conforme Art. 13º § 4º.

**4.** Poderão participar da Eleição os conselheiros, membros do CMS, titulares, em gozo de seus direitos e obrigações sociais.

**5.** Deverá ser respeitada a paridade, assim determinada: 2 (dois) Usuários, 1 (um) Profissional de Saúde e 1 (um) Gestor/Prestador de serviço.

**6.** Fica vedada a inscrição do candidato em mais de uma chapa.

**7.** A reunião para a Eleição da Mesa Diretora do CMS, será coordenada pela Comissão Eleitoral, presidida por um de seus membros, eleito no momento da reunião pela própria comissão.

**8.** O quórum para iniciar a reunião de eleição dos membros da Mesa Diretora do CMS deverá corresponder com no mínimo a metade mais um dos membros colegiado (maioria absoluta).

**9.** A Comissão Eleitoral e Secretária Executiva registrarão em ata específica, todos os acontecimentos inerentes à votação, contabilizando os votos, a favor, contra de cada chapa e abstenções que por ventura venham acontecer.

**10.** Após a contagem dos votos será anunciado o resultado.

**11.** O resultado será consubstanciado em Resolução assinada por todos os conselheiros presentes, para que surtam os efeitos legais.

**12.** A eleição acontecerá em reunião ordinária no dia 14 de janeiro de 2020, às 08hrs: 00min, com votação pelos conselheiros presentes às 09hrs: 00min, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, na Rua Cel. Sindulfo Chaves, nº 1889 – Centro de Limoeiro do Norte-CE.

Limoeiro do Norte-CE, 10 de Dezembro de 2019.

**Danicleide Maia Paiva**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Flaviana Estela Costa Lima**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Antônio Giliard Mendes Moura**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Francisca Maria Pinto da Silva**  
Membro da Comissão Eleitoral

## REGIMENTO INTERNO

### REGIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DA MESA DIRETORA DO CMS

#### Capítulo I

#### DAS INSCRIÇÕES E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**Art. 1º.** Este Regimento Interno Eleitoral estabelece normas a serem observadas nas eleições para a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - CMS

**Art. 2º.** A eleição para os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal Saúde - CMS, realizar -se- á a cada 2 (dois) anos, em Reunião Ordinária, Convocada para tal fim, no horário de 8hrs:00min, com votação pelos conselheiros presentes às 09:00hs, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, na Rua Cel. Sindulfo Chaves, nº 1889, Centro.

**Art. 3º.** A convocação para a Eleição da Mesa Diretora do CMS se dará mediante Edital de Convocação, contendo dia e local, publicado do Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte-CE, com antecedência mínima de trinta dias e com ampla divulgação por outros meios.

**Parágrafo Único.** Os cargos eletivos serão exercidos por 2 (dois) anos, permitida uma reeleição, para o exercício das funções de:

- Presidente;
- Vice-Presidente
- Secretário Geral e
- Secretário Adjunto

**Art. 4º.** Poderão participar da Eleição os conselheiros, membros do CMS, titulares, em gozo de seus direitos e obrigações sociais.

**Art. 5º.** As Fichas de Inscrições de cada candidato serão acompanhadas, da respectiva Chapa com os cargos pleiteados e especificados, e das propostas que deverão ser voltadas para a direção das atividades e o funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Saúde – CMS, bem como o fortalecimento do Controle Social do SUS;

**Art. 6º.** Deverá ser observada a paridade, assim determinada: 2 (dois) usuários, 1 (um) profissional de saúde e 1 (um) Gestor/Prestador de Serviço;

**Art. 7º.** As inscrições das Chapas serão efetuadas junto à Secretária Executiva do CMS, nas datas estabelecidas no Edital de Convocação, no horário de 07hrs: 00min as 13hrs: 00min;

**Art. 8º.** Encerradas as inscrições, estas serão encaminhadas à Comissão Eleitoral para apreciação prévia;

**Art. 9º.** As inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, acompanhadas de atesto pela Secretária Executiva do CMS, a respeito da legitimidade dos candidatos;

**Art. 10.** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade dos candidatos;

**Art. 11.** Fica vedada a inscrição do candidato em mais de uma chapa;

**Art. 12.** É permitida, apenas, a inscrição de conselheiro titular para desempenhar função majoritária no Colegiado;

**Art. 13.** Sendo os cargos da Mesa Diretora majoritários é vedada a inscrição de conselheiro suplente, tendo em vista o art. 8º do Regimento Interno do CMS assegurar-lhe apenas o direito de voz e participação nas câmaras técnicas e comissões do CMS.

**Art. 14.** A chapa em discordância com as normas estabelecidas, neste regimento, será submetida à análise da comissão eleitoral, podendo haver impugnação da mesma em até 30 (trinta) minutos após o encerramento da inscrição.

**Art. 15.** Em caso de impugnação, da chapa, os componentes serão notificados, de imediato, para a apresentação de defesa. A notificação será via e-mail.

**Art. 16.** Em caso de impugnação, suspeição ou impedimento da inscrição de um ou mais candidatos de uma chapa, a defesa e/ou recomposição da chapa será feita no horário oficial do expediente da Secretária Executiva do CMS, no dia subsequente ao encerramento das inscrições, conforme prazo estipulado no edital de convocação devidamente publicado.

**Art. 17.** Em caso de renúncia ou impedimento, no ato da eleição, de um ou mais candidatos componentes de uma chapa, fica vedada a substituição de imediato, tornando-se a chapa inelegível.

## Capítulo II

### DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

**Art. 18.** A eleição acontecerá, em reunião ordinária convocada para tal fim, na data estipulada no Edital de Convocação, no horário de 8hrs: 00min às 11hrs: 00min, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, na Rua Cel. Sindulfo Chaves, nº 1889 – Centro de Limoeiro do Norte-CE.

**Art. 19.** A reunião para a Eleição da Mesa Diretora do CMS, será coordenada pela Comissão Eleitoral e, presidida por um de seus membros, eleito no momento da reunião, pela própria comissão.

**Art. 20.** Conforme o § 2º do Art. 3º da lei estadual nº 13.959/2007 e o § 3º do art. 20 do Regimento Interno do CMS, a eleição dos membros da Mesa Diretora será através de voto aberto, em reunião convocada para tal fim.

**Art. 21.** Os candidatos, à eleição dos cargos da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - CMS apresentar-se-ão através de chapas, designando a composição e o cargo pleiteado de cada candidato: Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral e Secretário Adjunto.

**Art. 22.** O quórum para iniciar a reunião de eleição dos membros da Mesa Diretora do CMS deverá corresponder com no mínimo a metade mais um dos membros do Colegiado (Maioria Absoluta). E a sessão plenária deliberará com a maioria simples, ou seja, metade mais um dos membros presentes conforme o Parágrafo Único do Art. 15 do Regimento Interno do CMS.

## Capítulo III

### DO RESULTADO

**Art. 23.** A Comissão Eleitoral registrará em ata específica, todos os acontecimentos inerentes à votação, contabilizando os votos, a favor, contra de cada chapa e abstenções que por ventura venham acontecer.

**Art. 24.** Após a contagem dos votos, será anunciado o resultado.

**Art. 25.** O resultado será consubstanciado em Resolução assinada por todos os conselheiros presentes, para que surtam os efeitos legais.

**Art. 26.** Este Regimento foi aprovado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em Reunião Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2019.

Limoeiro do Norte, 10 de Novembro de 2019.

## ATAS DE REUNIÕES

### ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE LIMOEIRO DO NORTE- CE.

*Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 22 de novembro de 2019, às 08hrs:0min, no Auditório da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, em Limoeiro do Norte-CE.*

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (2019), às oito horas, no Auditório da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, Rua Camilo Brasiliense, nº 346, Centro. Houve a 4ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - Ce. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Deolino Júnior Ibiapina – (Secretaria de Saúde); Raiane Soares Silva e Celso Lourenço de Arruda Neto – (Secretaria de Educação); Maria Roverlândia Carneiro e Francisca Gerliani Nogueira Silva do Reis – (Secretaria de Assistência Social); Andréa Gregório da Rocha – Hospital São Raimundo; Sandra Rosa Soares Freire – Hospital regional; Danicleide Maia Paiva e Regina Cláudia de Oliveira - CAPS II; Daniele de Moura Remígio Granja, Auryleda Gomes Bessa Girão, Francisco Tarcio Guedes Costa e Flávia Soraya Maia Bandeira Lima Gaspar - Nível Superior; Flaviana Estela Costa Lima, José Ricardo Nogueira Júnior e Luzia Leidiane Maia de Freitas – Nível Médio; Maria Erlânia de Lima, Eliângela Santos dos Reis, Francisco Chagas dos Santos e Diego Lima Mendes – Nível Elementar; João Ribeiro da Costa – Associações da Sede; Antônio Giliard Mendes Moura, Marcos Vinicius Feitosa de Oliveira - Associações da Periferia; Jardênia Ferreira Lima - Associações da Cidade Alta; Maria Eliete de Moura e Francisco Gerson Freitas da Silva – Associações do Arraial; Francisca Maria Pinto da Silva e José Arimatéia Ferreira da Costa – Associações do Espinho; Kélvia Maria de Lima Freitas – Associações do Córrego de Areia; Pedro Roberto Nobre – Associações dos Setores; Leidiane Lino da Silva e Eliana Ferreira da Costa – Associações do Bixopá; Damião de Lima e Antônio Geraldo Almeida Ribeiro – Associações da Serra I; João Torres de Moura e Luiz Washington Maia da Silva – Associações da Serra II; Maria Giseuda Nogueira – Associação de Pessoas com Deficiência. FALTOSOS: Thalita Soares Rimes – (Secretaria de Saúde); Yara Kilvia da Costa de Melo – Hospital São Raimundo; Mirella Carla Leitão Costa – Hospital Regional; Márcia Reja Sousa Oliveira – Nível Médio; Lucas Mendes de Brito - Associações da Sede; Oséas Moura de Freitas e Maria Jacilene da Silva Moura – Associações da Periferia; Nacélio Alves do Nascimento – Associações da Cidade Alta; Francisco Severiano dos Santos Neto – Associações do Córrego de Areia; Raimundo Lauro de Oliveira Filho - Associações dos Setores; Júlio César Nogueira – Associações de Pessoas com Deficiência. CONVIDADOS: Maurineide Holanda Cavalcante Silveira – CRAM; Maria Luzia da Costa - AUPP; Dilineide Maria de Sousa – APAE; Samanta Deisy Oliveira Holanda – SECSA; Renata Barros Gadelha – SECSA. O Mestre de Cerimônia Carlos Leal inicia a solenidade de posse com mensagem aos novos conselheiros e aos que encerram seu mandato. Convida para compor a mesa o secretário de saúde, Júnior Ibiapina, a presidente encerrando seu mandato, Jardênia Ferreira, e a presidente da câmara de vereadores, Ângela Maria. Convida a todos para que em posição de respeito, cantem o hino do município. Em continuidade, faz a leitura da Portaria nº 128, de 21 de novembro de 2019, que

designa os componentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Limoeiro do Norte para o exercício 2019-2021. Passada a palavra ao secretário Júnior, que faz uso da fala inicialmente dando boas vindas aos presentes e cumprimentando a mesa. Diz que gostaria de deixar registrado sinceros agradecimentos aos conselheiros que estavam encerrando seu mandato. Que durante o biênio passado os ajudaram, contribuindo significativamente para a melhoria da saúde pública do município. Coloca sua visão do CMS, ressaltando sua grande importância. Encerra com mensagem de motivação para uma melhor saúde do município, e convida a ex-presidente Jardênia para receber diploma de reconhecimento, extensivo a todos os conselheiros, pelo serviço prestado no Conselho. A mesma por sua vez faz a leitura do diploma. Mestre de cerimônia convida então a vereadora Ângela para o uso da fala. Ângela cumprimenta aos presentes, em especial as mulheres. Parabeniza o trabalho que o CMS vem fazendo, lembrando que a mesma teria acompanhado os dois mandatos anteriores ao que se encerra, e que assim pôde ver o quanto o trabalho dos conselheiros é difícil, ressaltando o fato de ser um trabalho voluntário. Finaliza se colocando a disposição do Conselho, que a câmara estaria sempre de portas abertas. Em seguida, é passada à palavra a ex-presidente Jardênia. A mesma faz agradecimento ao pleno que encerra seu mandato, acolhendo aos novos conselheiros. Desculpa-se pelas falhas cometidas. Faz resumo do verdadeiro papel de conselheiro, e pede apoio aos que iniciam novo mandato. Diz que mais do que nunca é momento de colher e passar conhecimento. Fala da conduta dos conselheiros, fazendo alerta ao ano de eleição. Deseja sorte aos novos conselheiros e agradece aos mesmos por aceitarem o desafio. Encerra fazendo convite a todos para se fazerem presentes a Audiência Pública convocada pelo Ministério Público em nome do promotor da 2ª vara, Rodrigo Lima Ferreira, para tratar sobre o tema: Óbitos Materno, Infantil e Fetal, no dia vinte e nove (29) de novembro do presente ano. E agradece a presença do radialista Mário Oliveira, da Regional FM, e ao Chefe do setor de Endemias, Levi Santos, a quem a mesma fizera convite pessoalmente. O mestre de cerimônia convida então o secretário Júnior, agora presidente interino do CMS (Conselho Municipal de Saúde), para que em nome do prefeito José Maria de Oliveira Lucena, declarasse empossado o novo colegiado para o biênio 2019-2021. Júnior faz uso da fala e declara empossado o novo colegiado. Em continuidade, os conselheiros são convidados a se apresentarem colocando o segmento a qual representam, para que todos pudessem conhecer uns aos outros. Então é cedido o uso da fala a quem tivesse interesse. O conselheiro Celso Lourenço, representante da Secretaria de Educação, coloca que gostaria de aproveitar o momento, explicando que já que o mesmo era membro suplente, possivelmente não estivesse tão presente nas reuniões. Celso resalta o papel do CMS, dizendo não ser apenas um órgão fiscalizador, buscando defeitos, falhas, mas a ideia era que atuassem como construtores, colocando que o nosso sistema de saúde permitia isso. Que permite que tenha o planejamento partindo da base, explicando que não havia como os gestores de níveis mais elevados descobrirem quais seriam as necessidades da comunidade da Viuvinha, por exemplo. Que essas necessidades teriam que partir da comunidade, que esse era o papel do CMS, que os conselheiros levassem essas necessidades, de cada comunidade, distrito, para que pudessem debater e como poderiam construir políticas públicas de saúde para atender tais demandas. E não havendo mais nenhuma manifestação para o uso da fala, os conselheiros são convidados a tirarem a foto oficial. Após fim da solenidade, a ex-presidente Jardênia, conduz o processo de construção da comissão eleitoral que será responsável por todo o processo de eleição da Mesa Diretora. Explica que a comissão seria formada por membros titulares e suplentes em número de quatro (04), respeitando a paridade prevista em lei com 50% (cinquenta por cento) de conselheiros do segmento usuário, 25% (vinte e cinco por cento) de conselheiros do segmento trabalhadores de saúde e 25% (vinte e cinco por cento) de conselheiros do segmento de governo e de prestadores de serviços, de acordo com o que diz o regimento interno do Conselho. Lembra que quem tivesse interesse em se candidatar a qualquer cargo da Mesa, não poderia fazer parte da comissão. Jardênia indaga a plenária quem teria a disponibilidade, interesse, de fazer parte da Comissão, que então ficou formada com os conselheiros (as): Danicleide Paiva (segmento de governo e de prestadores de serviços); Flaviana Lima (segmento trabalhadores de saúde); Giliard Moura (segmento usuário); Francisca Maria (segmento usuário). Encerrando todas as atividades do dia, não havendo mais nada a tratar, eu Priscila Paula Oliveira de Araújo, que secretariei esta reunião, lavro a presente ata que após lida, se aprovada, será assinada por mim e por quem de direito. Limoeiro do Norte-Ce, 22/11/2019.

**Presidente**  
**Secretário Geral**  
**Secretária Executiva**

**Vice-Presidente**  
**Secretário Adjunto**

## SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

**PORTARIA N.º 105/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.** A **PRE-SIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** o Vereador **José Valdir da Silva**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, para representar esta casa legislativa durante o dia 26 de novembro do corrente ano, estiveram em reunião no escritório do procurador do Município de Baixo-CE; para tratar de assuntos relacionados aos precatórios do FUNDEF dos profissionais da educação de Limoeiro do Norte. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 25 de novembro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.**

**PORTARIA N.º 106/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.** A **PRE-SIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** o Vereador Geneziano de Sousa Martins, para viajar a cidade de Terezina/PI, onde permanecerá durante os dias 28 e 29 de Novembro do corrente ano, como representante desta Casa Legislativa para participa do I Encontro de Revitalização das Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba, na Federação das Indústrias do Estado do Piauí. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 27 de novembro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.**

**PORTARIA N.º 107/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.** A **PRE-SIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Alterar** o horário de trabalho dos Servidores da Câmara Municipal durante o período de recesso, de 09 de Dezembro de 2019 a 10 de Janeiro de 2020, passando o horário de expediente a iniciar-se a partir das 8:00, encerrando-se às 11:30 horas. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 09 de Dezembro de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

### **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Ângela Maria Pereira da Silva,**  
Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Gladis de Lima Bandeira,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Flaubler Lima Honorato,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)